



**Edital PPG-PSI 01/2024**

**Chamada interna PDSE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Ofício no2/2024/PRPG- GAB-UFMG, de 26 de março de 2024, e o Edital no6/2024 PDSE da CAPES, de 19/03/2024, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

**1. Dos requisitos para inscrição**

As propostas serão recebidas até o dia 25 de abril de 2024, mediante o envio das seguintes informações e documentos, para o e-mail da secretaria do programa (posgradpsi@gmail.com):

I. Datas de início e término do estágio no exterior (mínimo de 3 meses e máximo de 6 meses);

II. País e Universidade de destino;

III. Data de ingresso no PPG e previsão de defesa;

IV. Modalidade de ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

V - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

VI - Currículo Lattes atualizado;

VII - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VIII - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V, do Edital CAPES n° 6/2024.

IX - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II, do Edital CAPES n° 6/2024;

X - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III, do Edital CAPES n° 6/2024;

XI - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



## 2. Da seleção interna

O Programa de Pós-graduação realizará, por meio de uma comissão, a seleção interna das propostas a serem encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-graduação que, por sua vez, procederá à inscrição no sistema da CAPES.

Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Ofício no2/2024/PRPG-GAB-UFMG e no Edital no6/2024 PDSE da CAPES;
- II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

## 3. Do cronograma

Inscrições	Até 25 de abril de 2024
Julgamento das propostas	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	26 de abril de 2024
Recursos	Até 29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final.	30 de abril de 2024

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Adriano R. A. do Nascimento

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFMG